

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011
RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	129.930.191,96	129.930.191,96	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	129.930.191,96	129.930.191,96	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	129.930.191,96	129.930.191,96	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	531.823.134,51	643.338.224,69	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	24,43	20,20	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> ²	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

Nota 1: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos anexos constantes na edição nº 1573 de 30/05/2011 do Jornal Oficial do Município.

Nota 2: Limite definido por Resolução do Senado Federal, estendido para 32%, conforme autorização da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 3: Alteração dos valores da linha - Limite Definido por Resolução do Senado Federal de acordo com o percentual da Nota 02 (32%).

Nota 4: Retificação da Republicação de acordo IN nº 59/2011, art. 4 § 2º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1653 de 05/09/2010 do Jornal Oficial do Município, devido alterações na metodologia de cálculo da receita corrente líquida para o exercício de 2011.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: FABRÍCIO BORGES DE SOUSA - CRC/PR 046939-O-1

Controle Interno: LUIZ NICACIO